



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 10/02/2022

Edson F. de S. S. S.
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 003/2022.

cria cargos comissionados da administração direta do município de Vertente do Lério, nas áreas da saúde e da educação, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I

CARGOS COMISSIONADOS NA SAÚDE

Art. 1º Fica criado e acrescido na estrutura da Administração Pública do Município de Vertente do Lério, na área da saúde, os seguintes cargos comissionados:

- I- 04 (quatro) Gerentes de Unidade e Saúde da Família (PSF), cujo símbolo é CC3;
- II- 01 (um) Coordenador de Vigilância Epidemiológica, cujo símbolo é CC3;
- III- 01 (um) Coordenador de Regulação em Saúde, cujo símbolo é CC3;
- IV- 01 (um) Coordenador de Fisioterapia e Reabilitação, cujo símbolo é CC2;
- V- 01 (um) Coordenador de Sistema de Informações, cujo símbolo é CC3;
- VI- 01 (um) Coordenador de Endemias, cujo símbolo é CC2;
- VII- 01 (um) Assessor, cujo símbolo é CC3;
- VIII- 01 (um) Diretor da Policlínica, cujo símbolo é CC3;
- IX- 01 (um) Coordenador de Enfermagem da Policlínica, cujo símbolo é CC2;

§ 1º. O Anexo I, parte integrante desta lei, traz os requisitos mínimos e atribuições dos cargos comissionados dispostos nos incisos deste artigo, sua respectiva carga horária e vencimento-base.

§ 2º. Os Cargos Comissionados a que se refere este artigo serão vinculados à Secretaria de Saúde Municipal.



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 10/21/2022
Eduardo Faria de Sousa
Presidente

CAPÍTULO II

CARGOS COMISSIONADOS NA EDUCAÇÃO

Art. 2º Fica criado e acrescido na estrutura da Administração Pública do Município de Vertente do Lério, na área da educação, os seguintes cargos comissionados:

I- No Departamento Administrativo:

- a) 01 (um) Diretor Administrativo, cujo símbolo é CC2
- b) 01 (um) Chefe do Setor de Serviços e Informações, cujo símbolo é CC3;
- c) 01 (um) Coordenador da Educação Especial, cujo símbolo é CC2;
- d) 01 (um) Coordenador de Formação Continuada, cujo símbolo é CC2;
- e) 01 (um) Coordenador de EJA, cujo símbolo é CC2;
- f) 01 (um) Coordenador de Avaliação Educacional, cujo símbolo é CC2;

II- No Departamento Financeiro:

- a) 01 (um) Diretor Financeiro, cujo símbolo é CC2
- b) 01 (um) Chefe do Setor de Compras e Prestação de Contas, cujo símbolo é CC3;
- c) 01 (um) Chefe do Setor de Controle e distribuição, cujo símbolo é CC3

III- No Departamento de Planejamento e Monitoramento da Rede:

- a) 01 (um) Diretor do Departamento de Planejamento e Monitoramento da Rede, cujo símbolo é CC3;
- b) 01 (um) Chefe do Setor de Patrimônio e Infraestrutura, cujo símbolo é CC3;
- c) 01 (um) Chefe do Setor de Transporte Escolar, cujo símbolo é CC3;

IV- No Departamento de Nutrição:

- a) 01 (um) Diretor do Departamento de Nutrição, cujo símbolo é CC2;



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 10/02/2022
Estatuto Financeiro Municipal
Problema

- b) 01 (um) Chefe do Setor de Logística e distribuição de Merenda, cujo símbolo é CC3;

§ 1º. O Anexo II, parte integrante desta lei, traz os requisitos mínimos e atribuições dos cargos comissionados dispostos neste artigo, sua respectiva carga horária e vencimento- base.

§ 2º. Os Cargos Comissionados a que se refere este artigo serão vinculados à Secretaria de Educação Municipal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante decreto, a efetuar as adequações necessárias na organização e funcionamento da administração municipal, em decorrência da presente lei.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022.


RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO- PE



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 10/02/2022
Eduardo Farias de Almeida
Presidente

ANEXO I

CARGO COMISSIONADO	REQUISITOS MÍNIMOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO-BASE
Gerente de Unidade de Saúde da Família	Ensino Médio Completo	Profissional responsável em apoiar a coordenação da atenção básica nas ações e desenvolvimento das atividades a serem realizadas pelas unidades básicas de saúde, conforme a Política Nacional da Atenção Básica (PNAB); monitora e acompanha as metas estabelecidas nos programas na PNAB; atua em processos de qualificação das ações institucionais; participar de reuniões técnicas, auxiliar na construção de fluxogramas, protocolos, capacitações, matriciamento na rede de atenção básica, contribuindo para melhoria da qualidade da atenção à saúde; responde a demandas administrativas, supervisiona e mantém atualizado os diversos sistemas da atenção básica.	40h	R\$ 1.212,00
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	Ensino Médio Completo	Profissional responsável por desenvolver ações que proporcione o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.	40h	R\$ 1.212,00
Coordenador de Regulação em	Ensino Médio	Profissional responsável em autorizar procedimentos ambulatoriais,	40h	R\$ 1.212,00



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 16/02/2022
Estelir F. dos Santos
Presidente

Saúde	Completo	hospitares da rede própria, serviços contratados e conveniados; gerencia as demandas de consultas e exames das unidades de saúde solicitantes; recebe e distribui vagas ofertadas pelos prestadores de serviços públicos conveniados/contratados pelo SUS; coordena agendamento eletivo de consultas, exames subespecializados, verificando estratégias de qualificação da fila de espera; participa de reuniões técnicas; auxilia junto aos gerentes de atenção básica e especializada na construção de fluxogramas e protocolos de encaminhamentos para as especialidades; matriciamento junto aos agendadores das unidades de saúde, contribuindo para melhoria do processo de descentralização da regulação em saúde nas unidades básicas de saúde; responde a demandas administrativas e judiciais ao que concerne aos agendamentos; supervisionar e mantém atualizado os sistemas de agendamento.		
Coordenador de Fisioterapia e reabilitação	Diploma de conclusão de curso certificado pelo MEC na área de fisioterapia, e Registro no Conselho de Classe.	Profissional responsável em participar de reuniões técnicas e construir fluxogramas para acolhimento, protocolos e projetos na atenção básica, voltados para fisioterapia, bem como escalas de férias da equipe, com o objetivo de manter a continuidade do serviço; estabelece fluxo com o setor de central de materiais as necessidades de insumos e equipamentos necessários; organiza a manutenção preventiva dos equipamentos de fisioterapia e estruturais da unidade; auxilia na	40h	R\$ 1.400,00



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 20/02/2020

Edson M. F. ...
Presidente

		construção de capacitações na rede de reabilitação; responde as demandas administrativas; acompanha os atendimentos de fisioterapia aos usuários do SUS, tanto na clínica como no atendimento domiciliar de fisioterapia.		
Coordenador de Sistema de formações	Ensino Médio Completo	Profissional responsável em apoiar tecnicamente na área de tecnologia da informação todas as unidades da Secretaria Municipal da Saúde com a função de: coordena os sistemas, treinar e capacitar às equipes de saúde; dar suporte técnico remoto, presencial e telefônico; administrar o banco de dados dos diversos sistemas estabelecidos pela Secretaria Estadual e Municipal de Saúde e do Ministério da Saúde, promover a análise, importação, exportação no envio de dados dos programas; promover desenvolvimento e manutenção de software e acompanhar a contratação, instalação e funcionamento de sistemas de informática terceirizados.	40h	R\$ 1.212,00
Coordenador de Endemias	Ensino Médio Completo	Profissional responsável em supervisionar e acompanhar o programa de Controle da Raiva, captura, avaliação clínica e observação de animais agressores; coleta e remessa de material biológico; postos de vacinação antirrábica; ações educativas; coordena o Programa de Controle da Larva: inquérito canino, cobertura de foco, avaliação clínica, eliminação de reservatórios, borrifação em foco; elaboração de estratégias para o	40h	R\$ 1.500,00



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 10/02/2022

Edson M. Farias
Presidente

controle de Populações Animais; acompanhamento do programa de castração de cães e gatos; captura de animais de grande porte em vias públicas; orientação à demanda geral relacionada a animais; coordenação do Programa de Controle Arboviroses; supervisionamento das ações de campo; casa a casa, arrastões, mutirões, bloqueios e controle de criadouros, bloqueio de nebulização, em imóveis e criadouros de difícil acesso, realizada pelos agentes comunitários de saúde e agentes de controle de endemias; desenvolvimento de estratégias de mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; identificação de parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população; supervisionamento de outras atribuições que sejam atribuídas as equipes de endemias e zoonoses por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou Estadual.

Assessor

Ensino Médio
Completo

Profissional responsável por analisar a legislação e as normas publicadas referente à Política Nacional de Atenção Básica e dos serviços relacionados à Atenção Especializada; planeja, coordena e avalia as ações da atenção básica e especializada definidas no Plano

40h

R\$ 1.212,00



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 16/07/2022

Edson Farias
Presidente

		Municipal de Saúde e Programação Anual em Saúde; apoia a gerência e a coordenação da atenção básica e especializada na elaboração de projetos e no cadastro/monitoramento das ações da atenção básica e especializada; promove e articula em parceria com as demais diretorias a execução de projetos nas áreas relacionadas para desenvolvimento das políticas de saúde; supervisiona os sistemas de informação em que estão cadastrados os projetos e programas aprovados para atenção básica e especializada; participa de reuniões intra e intersetorial, nas esferas municipal, estadual e federal nas questões da atenção básica e especializada, representando o ente federativo municipal; recebe, avalia e responde junto aos gerentes os processos/protocolos correspondentes à atenção básica e especializada; apoia e oferece suporte às ações de Educação Permanente, capacitação em serviço.		
Diretor da policlínica	Ensino Médio Completo	Profissional responsável em participar de reuniões técnicas e construir fluxogramas para acolhimento e classificação de risco, protocolos, escalas de férias da equipe, com o objetivo de manter a continuidade do serviço de urgência e emergência 24h; estabelece fluxo com o setor de central de materiais as necessidades de insumos e equipamentos necessários; organiza a manutenção preventiva dos equipamentos médicos hospitalares e estruturais do pronto socorro;	40h	R\$ 1.212,00



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 10/02/2022

Edson Francisco...
Presidente

		acompanha e monitora os atendimentos de complexidade intermediária situado entre a Atenção Básica de Saúde e Hospitalar.		
Coordenador de enfermagem da policlínica	Diploma de conclusão de curso certificado pelo MEC na área de enfermagem, e Registro no Conselho de Classe.	Profissional responsável por avaliar as condições do ambiente do paciente, de seu domicílio, durante todo o atendimento domiciliar; averigua sobre o Cuidador do paciente; planeja o número de visitas que atenderão as necessidades do paciente; deixa claro a todos os familiares e pacientes sobre as condutas do atendimento domiciliar; busca uma relação de ajuda mútua entre família e paciente; capacita o Cuidador nas ações que condizem com suas habilidades; educa o Cuidador para o atendimento ao paciente; realiza a cada visita o histórico de enfermagem, revisando os dados para possíveis alterações de condutas; revisa e acrescenta conforme a necessidade os diagnósticos de enfermagem a cada visita domiciliar; encaminha o paciente quando necessários a serviços especializados; prescreve o Plano de Cuidados e o revisar periodicamente, observando as respostas do paciente às intervenções, prepara o paciente para alta do atendimento domiciliar; presta a assistência domiciliar que não pode ser realizada pelo Cuidador; observa e direciona as ações referentes à alta do serviço domiciliar; avalia os resultados do cuidado domiciliar junto ao Cuidador; mantém o paciente e os familiares informados sobre o diagnóstico, respostas e evolução do paciente sobre o	40h	R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovação de 20/02/2022
Edson Farias de Barros, Prefeito

		<p>tratamento domiciliar; deixa claro sobre o contato (a Unidade de Saúde) ao qual o serviço está vinculado; mantém preenchidos e atualizados os registros no prontuário do paciente; articula com a equipe de enfermagem; elabora os relatórios; coordena apoio logístico ao cuidado.</p>		
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovação nº 02/2022

Edson F. ...
Presidente

ANEXO II

CARGO COMISSIONADO	REQUISITOS MÍNIMOS	ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO-BASE
Diretor Administrativo	Ensino Médio Completo	Profissional responsável pela gestão de Servidores Municipais; Analisa cronogramas de previsão de aposentadoria; Formula e estrutura as orientações para a elaboração do calendários escolares pelas escolas da Rede Municipal de Ensino; Coordena, instrui e acompanha os processos de criação, credenciamento, autorização de funcionamento, mudança de sede e validação de estudos de escolas da Rede Municipal de Ensino;	40h	R\$ 1.400,00
Chefe do setor de Serviços e Informações	Ensino Médio Completo	Profissional responsável por receber e expedir toda a correspondência da SMED; coordena e é responsável pelo cadastro e acompanhamento do censo escolar da rede municipal de ensino;	40h	R\$ 1.212,00
Coordenador da Educação Especial	Diploma de conclusão de curso certificado pelo MEC na área de Pedagogia, Registro no Conselho de Classe.	Profissional responsável por presidir às reuniões da sua Coordenação; submete à aprovação a proposta de regimento interno; assegura a participação dos docentes da Educação Especial na elaboração, desenvolvimento e avaliação do Projeto Educativo; assessora a criação do Regulamento Interno e Plano Anual de Escola; representa os professores da Educação Especial no Conselho Pedagógico, atuando como transmissor entre os mesmos e aquele órgão; assegura a articulação entre a escola e o	40h	R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 16/10/2022

Estevão Frazão de Sousa
Presidente

		Centro de Apoio Psicopedagógico local; assessora o levantamento dos recursos materiais e humanos necessários ao bom funcionamento da sua coordenação; propõe estratégias de atuação às Unidades de ensino, visando sempre a melhoria dos resultados da avaliação dos alunos abrangidos pela Educação Especial; coordena os procedimentos referentes aos processos de referências, e de avaliação das crianças e jovens com as necessidades educativas especiais;		
Coordenador e Formação Continuada	Diploma de conclusão de curso certificado pelo MEC na área de Pedagogia, Registro no Conselho de Classe.	Profissional responsável por construir junto às equipes gestoras um Plano de Ação Educacional com intuito de aprimorar a gestão de resultados, com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade do ensino; identifica, planeja, organiza e executa as propostas e ações voltadas ao processo de formação continuada dos docentes da Unidade Educacional; qualifica as experiências de aprendizagem e de convivência dos alunos; utilizar estratégias formativas como a devolutiva a registros, a tematização de práticas e a dupla conceitualização; mantém encontros formativos regulares, durante os quais a equipe docente constrói os hábitos de investigar, discutir e problematizar suas práticas pedagógicas;	40h	R\$ 2.000,00
Coordenador do EJA	Diploma de conclusão de curso certificado pelo MEC na área de	Profissional responsável por conhecer e disseminar as diretrizes curriculares específicas da EJA; compreende os mecanismos de aprendizagem do adulto desde a alfabetização; possibilita que as	40h	R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 10/02/2022
Edson Farias de Sá
Presidente

	Pedagogia, Registro no Conselho de Classe.	classes menos favorecidas possam ter acesso a uma educação transformadora, criando uma sociedade mais justa e humana;		
Coordenador de Avaliação Educacional	Diploma de conclusão de curso certificado pelo MEC na área de Pedagogia, Registro no Conselho de Classe.	Profissional responsável por planejar e utilizar as avaliações como evidências para nortear o trabalho de professores, gestores e também a formulação de políticas públicas para a educação básica; fomenta o debate a respeito da avaliação educacional como instrumento norteador indispensável de ações e políticas públicas; explora os preceitos da avaliação realizada diretamente nas escolas e também metodologias e experiências práticas de uso dessas informações, para melhoria da aprendizagem; aperfeiçoa o processo de apropriação dos resultados das avaliações externas e internas, para toda a rede municipal de ensino, a fim de que essas informações possam ser utilizadas no planejamento pedagógico das unidades escolares; desenvolve estudos e pesquisas que permitam ressignificar e atualizar as práticas pedagógicas em busca de adequá-las a necessidades de aprendizagens dos alunos;	40h	R\$ 2.000,00
Diretor Financeiro	Ensino Médio Completo	Profissional responsável por elaborar estudos, custos e levantamentos de dados e indicadores financeiros, com a finalidade de otimizar recursos e orientar o planejamento e a gestão da SME; Assessora às Direções e Conselhos Escolares das escolas da RME, no planejamento, execução e prestação de	40h	R\$ 1.400,00



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 20/02/2019

Antonio M. F. ...
Presidente

		contas na gestão de verbas públicas;		
Chefe do Setor de Compras e Prestação de Contas	Ensino Médio Completo	Profissional responsável por programar as compras e realizar a prestação de contas dos materiais de consumo e permanentes da SMED;	40h	R\$ 1.212,00
Chefe do Setor de Controle e Distribuição	Ensino Médio Completo	Profissional responsável por receber, controlar e distribuir os materiais de consumo e permanente às Unidades de ensino da SEMED;	40h	R\$ 1.212,00
Diretor do Departamento e Planejamento e Monitoramento da Rede	Ensino Médio Completo	Profissional responsável por promover, coordenar, apoiar e acompanhar a implementação de projetos e atividades de gestão, sistematizando as informações relativas ao atendimento às demandas das Escolas da Rede;	40h	R\$ 1.400,00
Chefe do Setor de Patrimônio e Infraestrutura	Ensino Médio Completo	Profissional responsável por identificar e efetuar o controle patrimonial dos bens móveis da SMED;	40h	R\$ 1.212,00
Chefe do Setor de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo	Profissional responsável por assegurar o transporte escolar dos alunos da rede, dos professores que lecionam na zona rural, bem como as necessidades de transporte das atividades vinculadas à Secretaria; confere legalidade as questões envolvendo o transporte escolar; responsabiliza-se pela frota de veículos, própria e terceirizada; estabelece as rotas e organiza as agendas de atendimentos para assegurar aos alunos do Município, transporte de qualidade; disponibiliza e coordena os monitores de transporte escolar; elabora planilhas de controle de localidade, quilometragem, percurso e número de	40h	R\$ 1.212,00



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 10/02/2022

Sebastião Francisco de Sá
Presidente

		alunos atendidos pelo transporte escolar; disponibiliza informações para prestação de contas dos recursos envolvendo o transporte escolar;		
Diretor do Departamento de Nutrição	Ensino Médio Completo	Profissional responsável por coordenar, por meio de equipe multiprofissional, o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no âmbito do Município; planeja, assessora, acompanha e avalia o cardápio da alimentação escolar de acordo com a cultura alimentar e em obediência ao preconizado pelo FNDE; coordena desde o processo de licitação à aquisição dos gêneros alimentícios, o preparo dos alimentos, as boas práticas de manipulação e higienização até o consumo das refeições pelos escolares, conforme as normas alimentares;	40h	R\$ 1.400,00
Chefe do Setor e Logística e distribuição de Merenda	Ensino Médio Completo	Profissional responsável por assegurar às escolas a logística adequada para um bom funcionamento e distribuição da merenda escolar, garantindo o recebimento, distribuição e a qualidade da merenda escolar das unidades de ensino;	40h	R\$ 1.212,00



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para submissão a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos comissionados da Administração Direta do Município de Vertente do Lério, nas áreas da Saúde e da Educação, e dá outras providências.

Com a constatação da necessidade de se modificar a estrutura administrativo do Município de Vertente do Lério, criando novos cargos comissionados em áreas de relevante interesse público, o Município visa ao melhoramento da gestão em prol da população, oportunidade que submete o respectivo Projeto de Lei à apreciação desta honrosa Casa Legislativa.

Com isso, reitero a importância da aprovação do Projeto de Lei em apreço, em tempo, classificando-o como matéria de relevante interesse para a Administração Pública Municipal.

Face ao exposto e confiante na aprovação deste Projeto de Lei, renovo a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2022.


RENATO LIMA DE SALES

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO- PE